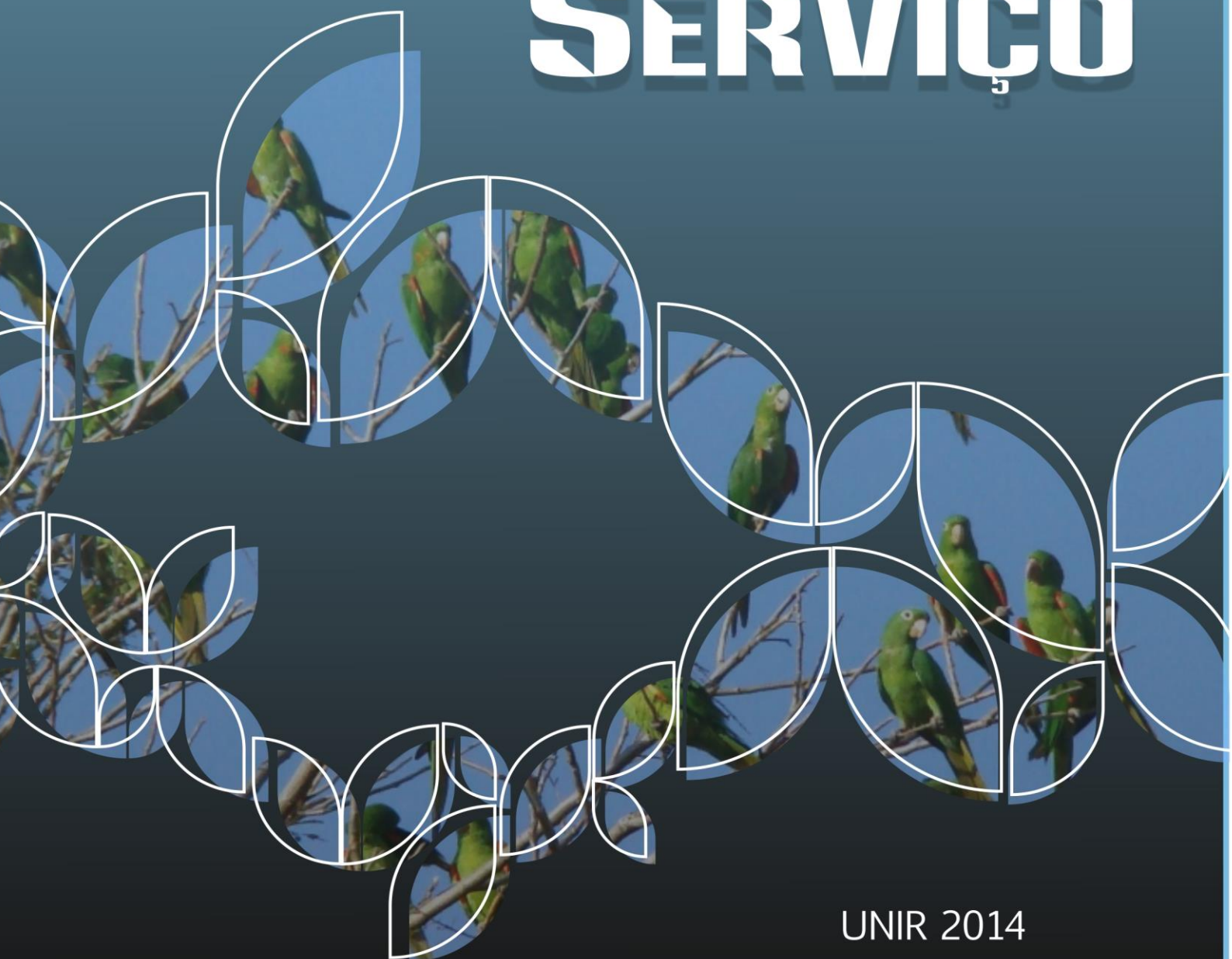


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Outros	05
Progressão Funcional	07

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 006/2014/DCJP/UNIR, de 23 de setembro de 2014. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013 e considerando o que consta no Memorando nº 052/2014/DME-JP/UNIR, de 17 de setembro de 2014. RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Estatística, do Departamento de Matemática e Estatística (DME), Câmpus Ji-Paraná, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2014:

Bruno Soares de Castro;

Elisângela Candeia Biazatti;

Josivan Ribeiro Justino;

Nério Aparecido Cardoso; e

Reginaldo Tudeia dos Santos.

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus integrantes;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2014 – DADM/UNIR, 23 de setembro de 2014. O Chefe do Departamento de Administração em Exercício, usando de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 810/2014/GR/UNIR de 04 de agosto de 2014, e tendo em vista a decisão do Conselho Departamental de 22/09/2014. RESOLVE:

Designar o Prof. Ms. **Wander Pereira de Souza**, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Muller** e a Profa. Dra. **Rosália Maria Passos da Silva** para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ELEITORAL de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Administração para o próximo biênio. Revoga a Ordem de Serviço ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2014 – DADM/UNIR, de 09 de Setembro de 2014.

Através da Ordem de Serviço nº. 018/2014/DCJP/UNIR, de 24 de setembro de 2014. A Direção do Câmpus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

I – Considerando o que consta no Memorando 01, datado de 23 de setembro de 2014, oriundo da Coordenação local do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, DESIGNAR os servidores da UNIR, abaixo relacionados, para formarem Comissão para estabelecer critérios de implementação da disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, do polo do Câmpus de Ji-Paraná:

Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias;

João Batista Diniz;

João Carlos Gomes.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 019/2014/DCJP/UNIR, de 24 de setembro de 2014. A Direção do Câmpus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

I – Considerando o que consta no Memorando 02, datado de 23 de setembro de 2014, oriundo da Coordenação local do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, DESIGNAR os servidores da UNIR, abaixo relacionados, para participarem na organização do 1º Workshop 2014 da Regional 01 MNPEF – SBF:

Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias;

Beatriz Machado Gomes;

Carlos Mergulhão Júnior;

João Batista Diniz; e

Marco Polo Moreno de Souza.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.008/2014/GR/UNIR, de 24 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta nos autos do Processo nº.23118.000325/2012-12. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, para, na condição de defensor dativo, proceder à defesa do servidor docente **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA**, SIAPE nº 0703801, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.012/2014/GR/UNIR, de 24 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002795/2014-82. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **JOSÉ JOACI BARBOZA**, SIAPE nº 1804852, para a função de Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do Campus de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 26/09/2014 a 25/09/2016.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.011/2014/GR/UNIR, de 24 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002795/2014-82. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora docente **LUCIANA CASTRO DE PAULA**, SIAPE nº1726429, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Educação Intercultural-DEINTER, do Campus de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a partir de 25/09/2014.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 1.010/2014/GR/UNIR, de 24 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 073/DCCL/PRAD, de 09/09/2014. **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor **DIEGO BARBOSA GOMES**, SIAPE nº 2037183, do Cargo de substituto eventual da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações – DCCL, Cargo de Direção, CD-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 14/09/2014.

OUTROS

Através da Portaria Nº 28/2014/PROGRAD, de 23 de setembro de 2014. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando Ata de reunião nº 007 do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar a tutoria do Professor **Jonas Cardoso**, SIAPE n 1523634, PET/Economia, para o período de três anos (03) a partir de 04 de maio de 2014 a 03 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº24/2014/PROGRAD, de 30/06/2014, publicada no BS nº 56 de 1/07/2014, pág. 7.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados como tutor Pró-Tempore a partir de 04 de maio de 2014 até a data desta Portaria.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria Nº 29 /2014/PROGRAD, de 23 de setembro de 2014. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando Ata nº 14/2014 do departamento de História do Campus de Rolim de Moura e solicitação da Coordenadora Institucional/UNIR do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID. **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a Professora Francismary Alves, pela Professora **Cátia Franciele Sanfelice de Paula**, no subprojeto PIBID/UNIR/História/Rolim de Moura, a partir de 9 de setembro de 2014.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Professora **Cátia Franciele Sanfelice de Paula** a partir do dia 9 de setembro de 2014, praticados para fins do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 457/2014/PRAD/UNIR, de 24 de setembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

Considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

Considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

Considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.003020/2014-24 fls. 01 a 06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação, Especialização em “Metodologia do Ensino Superior”, à servidora **ALINE BARROS SAAB**, SIAPE Nº 1082604, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 14/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 458/2014/PRAD/UNIR, de 24 de setembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

Considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

Considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

Considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.003018/2014-55 fls. 01 a 09. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação, Especialização em “Georreferenciamento”, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO CANIZARES BARNABÉ JÚNIOR**, SIAPE Nº 2607246, ocupante do cargo de Assistente em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 30/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.007/2014/GR/UNIR, de 24 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000325/2012-12. **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 1.002/2014/GR/UNIR, de 22/09/2014, publicada no BS nº 85, de 23/09/2014, pg. 5, que designou o servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, para, na condição de defensor dativo, proceder a defesa do servidor docente **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA**.

Através da Portaria nº 1.009/2014/GR/UNIR, de 24 de setembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta nos autos do Processo nº.23118.000583/2012-07. **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.000583/2012-07.

Art. 2º - Designar os servidores: **CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS**, SIAPE nº 0396641, **SEBASTIÃO PINTO**, SIAPE nº 0396875, e **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 427/2014/PRAD/UNIR, de 04 de setembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

Considerando a instrução constante no Processo 23118.003434/2013-72, fls. 01 a 78;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013

Considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 80/CPD/UNIR de 26/02/2014 e Despacho 3020/2014/DRH/UNIR de 01/09/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES**, matrícula SIAPE nº 1523776, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, do nível 1 para nível 2 da Classe A, com denominação classe de Professor, referente ao interstício de 08.03.2008 a 07.03.2010, com efeito acadêmico a contar de 08.03.2010; Promoção por Avaliação de Desempenho do nível 2 da Classe A, com denominação Professor Auxiliar para nível 1 da Classe B, com denominação Professor Assistente, referente ao interstício de 08.03.2010 a 07.03.2012, com efeito acadêmico a contar de 08.03.2012; Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do nível 1 para nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 08.03.2012 a 07.03.2014, com efeito acadêmico a partir de 08.03.2014 e financeiro a contar de 08/03/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.